



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO

OFÍCIO DPGE/ SEC. GERAL / CCL 018/2018

22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ref.: Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ N° 055/2018**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANTE**.

Prezados Senhores,

Em atendimento aos pedidos de esclarecimentos atuados nos autos do processo em epígrafe, recebido na secretaria do órgão julgador de licitações, passa-se à transcrição acompanhada da respectiva resposta de acordo com o Órgão Técnico.

QUESTIONAMENTOS:

4) Haverá a necessidade de pagamento de intrajornada?

Resposta: “Sim. Conforme previsto no art. 71, caput e § 4º da CLT – Ultrapassada habitualmente a jornada de seis horas de trabalho, é devido o gozo do intervalo intrajornada mínimo de uma hora, obrigando o empregador a remunerar o período para descanso e alimentação não usufruído como extra, acrescido do respectivo adicional.”

5) As despesas de locomoção dos supervisores serão por conta da contratada, sendo assim; gostaríamos de saber se citados supervisores são os nossos de ROTA? Caso não sejam, informar, por favor quantos e em quais locais, já que não constam do escopo do edital.

Resposta: “Os supervisores da empresa, funcionam como um preposto, o que significa que toda e qualquer despesa relacionada aos supervisores, são por conta da empresa, bem como, tais valores não deverão ser repassados à esta instituição (DPGE). E sim, os supervisores utilizados, poderão ser os de ROTA da empresa.”

6) Quais os locais/postos e quantidades utilizarão Terno e quantos utilizarão fardamento operacional?

Resposta: “O terno está previsto somente para a Sede, sito à Avenida Marechal Câmara nº 314 - Castelo, sendo - para os da escala diurna - 02 (dois) por ala de terno e 01 (um) de fardamento operacional, enquanto os noturnos, todos de fardamento operacional. Deixando claro que toda e qualquer cobertura que for deslocada para esse posto deverá estar fardado de acordo com o esclarecido. Os demais postos, todos utilizarão fardamento operacional.”

7) O item 5.1.1.1 diz que devemos fornecer (10) dez rádios para eventos; perguntamos: citado custo deverá constar da planilha de custos e formação de preços que devemos apresentar, caso sejamos vencedores, ou quando forem solicitados cobraremos o custo em separado; pode nos explicar?

Resposta: “Os custos com a solicitação da utilização de até 10 (dez) rádios transmissores, em caso de evento, deverão ser cobrados em separado. Insta destacar que os postos com mais de 01 (um) vigilante, a empresa deverá disponibilizar rádios transmissores a todos os colaboradores do posto para que esses se comuniquem entre si.”



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO

8) Poderia nos informar qual o valor estimado para esta contratação?

Resposta: “O certame objetiva a seleção da melhor oferta que atenda ao Termo de Referência e que seja adequado ao preço de mercado. A legislação estadual aplicável ao Pregão na forma Eletrônica faculta à Administração a não divulgar o orçamento no edital com o objetivo de propiciar maior competitividade e economia ao Erário. A questão de não divulgar a estimativa de preços nos Pregões Eletrônicos que ocorrem nesta Administração é recorrente em todos os certames licitatórios que operamos e que tal atitude guarda respaldo no Art.4º, § 1º, da Resolução SEPLAG Nº 429 de 11 de janeiro de 2011. Além disso, o serviço ora objeto é de escopo simplificado, sem maiores complexidades, estando os preços praticados no mercado”.

9) O edital não prevê superior hierárquico sobre os vigilantes? Estamos corretos?

Resposta: “Positivo. Não será necessário a figura de superior hierárquico sobre os vigilantes.”

10) Onde fica localizado o DPGE-NUDEDH?

“Resposta: Rua México, nº 11, 5º Andar, Centro, RJ.”

Atenciosamente,

Luis Cláudio da Costa Bezerra
Pregoeiro
Mat. 3032287-9